



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de construção de uma nova sede para APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais)

Justificativa

A construção de uma nova sede para a APAE, se faz necessária para proporcionar uma melhor estrutura de atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Dessa forma, a iniciativa visa promover a inclusão social e o bem-estar da comunidade como um todo.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br